
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 004/2023

Súmula: O *CMDC*, deliberar e ratifica a *Adesão* ao recurso de R\$: 65.266,13 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), através do Edital 01/2023, chamamento Público no 001/2023, destinados às organizações de sociedade civil que atenderá a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná — Pr.

RESOLUÇÃO

004/2023

O *CMDC* - *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2453/2023.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 03/07/2023, conforme Ata nº 006/2023.

Resolve:

Art. - 1º O *CMDC*, deliberar e ratifica a *Adesão* ao recurso de R\$: 65.266,13 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), através do Edital 01/2023, chamamento Público no 001/2023, destinados às organizações de sociedade civil que atenderá a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná — Pr.

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2023.

FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:0BB2D1DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2023. Edição 2806

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>